



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 561/20)

(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Denomina Praça Sérgio Bertoni o logradouro público denominado localizado na Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Sérgio Bertoni o logradouro público livre denominado localizado na confluência da Rua Enta nº 476 com a Rua do Oratório nº 2873, no Distrito da Mooca, Setor 052, Quadra F290, na Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb